



## RESOLUÇÃO Nº 008/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova e autoriza a implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais a ser executado no Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres-MT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando: Processo nº 203600/2016, Parecer nº 015/2016-COLFACAB, Parecer nº 064/2016-Ad Referendum do Colegiado Regional e Ofício nº 270/2016-PRPPG/SSTS e Resolução nº 004/2016-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Aprovar e autorizar a implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais a ser executado no Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres-MT.

**Art. 2º** O curso será realizado no Câmpus Universitário Jane Vanini em Cáceres-MT, com previsão de início da primeira turma no semestre letivo 2016/2.

**Art. 3º** O Curso tem como Área de Concentração Meio Ambiente e Sustentabilidade e possui 2 (duas) linhas de pesquisa: 1 – Uso sustentável e conservação da Biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado 2 – Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos a data de 02 de maio de 2016.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de agosto de 2016.



**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT